A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 44/25

Concede o Título de Cidadã Emérita à atleta Larissa Cincinato Pimenta.
Autoria: Fernando Paulino

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à atleta Larissa Cincinato Pimenta, em reconhecimento a sua destacada carreira no Judô e por seus feitos que elevaram o nome de São Vicente em nível nacional e internacional.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 22 de outubro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 43/25
Proc. n.º 217/25